

**Regulamento da VIII
Corrida Rústica do Iguatemi
Elenilson Silva - Pare de
Fumar Correndo**

REGULAMENTO DA VIII CORRIDA RÚSTICA DO IGUATEMI ELENILSON SILVA - PARE DE FUMAR CORRENDO

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A VIII Corrida Rústica do Iguatemi Elenilson Silva – Pare de Fumar Correndo acontecerá no **dia 15 de novembro de 2015 com horário para início de prova a partir das 7h45min na praça da igreja matriz de Iguatemi**. O evento_ tem como objetivo promover uma campanha de prevenção ao tabagismo e a disponibilizar uma opção de modalidade do Atletismo no distrito de Iguatemi – Maringá Pr.

Art. 2º - A Organização e realização deste evento está sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer de Maringá, Universidade Estadual de Maringá e Usina Santa Terezinha.

CAPITULO II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º - Quando da inscrição o atleta deixará claro que o mesmo goza de perfeito estado de saúde, pois a organização não se responsabilizará por acidentes que por ventura venham a ocorrer no transcurso da prova. No caso de menores os pais e/ou responsáveis atestarão o perfeito estado de saúde das crianças e adolescentes através da inscrição dos atletas.

Art. 4º - As inscrições serão feitas do dia 19/10/2015 a partir das 00:00 horas até as 23:59 do dia 03/11/2015 ou até o limite de 1300 inscrições, através do site: www.tabagismo.uem.br Devido à utilização de Chip, em hipótese nenhuma serão aceitas inscrições após a data acima e somente poderá ser feita pela Internet.

Parágrafo 1º – Para as Categorias Adulto, Master e Veterano A, B, C e D os atletas deverão entregar na retirada do Chip 01 (um) kilo de alimento não perecível e 01 (um) litro de leite em caixinha que será encaminhado ao Provopar que distribuirá a entidades beneficentes da cidade de Maringá.

CAPITULO III - DA CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS

Art. 5º - Constituição da Prova:

CATEGORIA	NAIPE	IDADE	DISTÂNCIA	LARGADA
Pré-Mirim	Masculino e Feminino	7 a 8 anos (01/01/2007 a 31/12/2008)	1.300 metros	8h15
Mirim	Masculino e Feminino	9 a 11 anos (01/01/2004 a 31/12/2006)	1.300 metros	8h15
Infantil	Masculino e Feminino	12 a 14 anos (01/01/2001 a 31/12/2003)	2.100 metros	8h45
Juvenil	Masculino e Feminino	15 a 17 anos (01/01/1998 a 31/12/2000)	5.000 metros	9h20
Adulto	Masculino e Feminino	18 a 29 anos (01/01/1986 a 31/12/1997)	5.000 metros	9h20
Master	Masculino e Feminino	30 a 39 anos (01/01/1976 a 31/12/1985)	5.000 metros	9h20
Veterano A	Masculino e	40 a 49 anos (01/01/1966 a	5.000 metros	9h20

	Feminino	31/12/1975)		
Veterano B	Masculino e Feminino	50 a 59 anos (01/01/1956 a 31/12/1965)	5.000 metros	9h20
Veterano C	Masculino e Feminino	60 a 69 anos (01/01/1946 a 31/12/1955)	5.000 metros	9h20
Veterano D	Masculino e Feminino	Acima de 70 anos (01/01/1945 e abaixo)	5.000 metros	9h20

Quadro 1 – Constituição da Prova.

Parágrafo único: a largada poderá sofrer atrasos caso a organização entenda que para a segurança dos participantes essa medida seja necessária.

Art. 6º - Todos os atletas participantes deverão obedecer ao trajeto do percurso estabelecido pela comissão organizadora, com a penalização de desclassificação se o atleta que não o fizer.

Art. 7º - Não será permitido que o mesmo atleta corra em mais de uma categoria.

CAPITULO IV – DA ARBITRAGEM

Art. 8º - Estará a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

CAPITULO V - DA PREMIAÇÃO

Art. 9º - Além de troféus e medalhas para os 03 primeiros colocados, também haverá premiação conforme tabela abaixo, que será efetuada logo após a apuração dos resultados e no decorrer da competição.

CATEGORIA	NAIPE	PRIMEIRO LUGAR	SEGUNDO LUGAR	TERCEIRO LUGAR
Pré – Mirim	Masculino e Feminino	1 Mochila + 1 kit escolas (15 itens) + 1 DVD	1 Mochila + 1 kit escolas (10 itens) + 1 DVD	1 Mochila + 1 kit escolas (05 itens) + 1 DVD
Mirim	Masculino e Feminino	1 Mochila + 1 kit escolas (15 itens) + 1 DVD	1 Mochila + 1 kit escolas (10 itens) + 1 DVD	1 Mochila + 1 kit escolas (05 itens) + 1 DVD
Infantil	Masculino e Feminino	1 Mochila + 1 kit escolas (15 itens) + 1 DVD	1 Mochila + 1 kit escolas (10 itens) + 1 DVD	1 Mochila + 1 kit escolas (05 itens) + 1 DVD
juvenil	Masculino e Feminino	1 Mochila + 1 Fone de ouvido bluetooth + 1 DVD	1 Mochila + 1 Fone de ouvido bluetooth	1 Mochila + 1 DVD
Adulto	Masculino e Feminino	250,00 + 1 DVD	200,00 + 1 DVD	150,00 + 1DVD
Master	Masculino e Feminino	250,00 + 1 DVD	200,00 + 1 DVD	150,00 + 1DVD
Veterano A	Masculino e Feminino	250,00 + 1 DVD	200,00 + 1 DVD	150,00 + 1DVD

Veterano B	Masculino e Feminino	250,00 + 1 DVD	200,00 + 1 DVD	150,00 + 1DVD
Veterano C	Masculino e Feminino	250,00 + 1 DVD	200,00 + 1 DVD	150,00 + 1DVD
Veterano D	Masculino e Feminino	250,00 + 1 DVD	200,00 + 1 DVD	150,00 + 1DVD

Quadro 2 – Premiação da Prova.

Art. 10º - Para receber a premiação em dinheiro, o atleta deverá apresentar **Documento Oficial com Foto** que goze de fé pública (identidade, CHN, certificado de reservista, passaporte, carteira de entidade de classe (OAB, CRM, CREF, CREFITO, CRO, CRC) e outros além de assinar o termo de recebimento do DVD.

Parágrafo 1º – Para as outras categorias menores (pré-mirim, mirim, infantil e juvenil) os pais ou responsáveis deverão apresentar um **Documento Oficial com Foto** que goze de fé pública (identidade, CHN, certificado de reservista, passaporte, carteira de entidade de classe (OAB, CRM, CREF, CREFITO, CRO, CRC) e outros além de assinar o termo de recebimento do DVD.

CAPITULO VI – DO CONTROLE DA PROVA

Art. 11º - A apuração da prova será através do sistema chip sendo de responsabilidade do atleta a correta colocação do chip. Não haverá troca de Chips por defeitos ocasionados pelo Atleta.

Art. 12º - O atleta que não acessar o sensor no local de largada para registrar o chip estará desclassificado.

Art. 13º - O atleta que não for registrado no ponto de cronometragem será desclassificado.

Art. 14º - Os Chips e os Kit'S da VIII Corrida Rústica do Iguatemi Elenilson Silva – Pare de Fumar Correndo serão entregues no dia 13/11/2015 das 9h às 19h na Secretaria de Esportes de Maringá na Avenida Duque de Caxias, 1368 - anexa ao Ginásio de Esportes Chico Netto, Vila Olímpica – Maringá/PR.

Parágrafo 1º – Para a retirada dos chips pelo atleta da Categoria Juvenil, Adulto, Master e Veterano será obrigatório a apresentação de um **Documento Oficial com Foto** que goze de fé pública (identidade, CHN, certificado de reservista, passaporte, carteira de entidade de classe (OAB, CRM, CREF, CREFITO, CRO, CRC) e outros.

Parágrafo 2º – Para as outras categorias menores (pré-mirim, mirim, infantil e juvenil) os pais ou responsáveis deverão retirar os chips nas datas e horários pré-determinados pela organização portando um **Documento Oficial com Foto** que goze de fé pública (identidade, CHN, certificado de reservista, passaporte, carteira de entidade de classe (OAB, CRM, CREF, CREFITO, CRO, CRC) e outros.

CAPITULO VII – DAS NORMAS GERAIS

Art. 15º - Para participar da competição os atletas deverão apresentar-se com vestuários adequados a prática esportiva, como camiseta, shorts, agasalhos, tênis etc. Não será permitido competir de calça jeans e sapato.

Art. 16º - É obrigatório o uso do número de corrida no peito do corpo do atleta. O número não pode sofrer qualquer tipo de alteração.

Art. 17º - No dia da prova os atletas deverão estar no local no mínimo até 30 minutos antes do início da Prova.

Art. 18º - É expressamente proibida a troca de números entre os competidores antes ou durante a corrida, e nos momentos de apuração de resultados, sob a pena de desclassificação.

Art. 19º - Ao participar deste EVENTO, o Atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

Art. 20º - Ao participar deste EVENTO, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 21º - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO.

Art. 22º - A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá para o atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento propriamente dito será efetuado pelo SUS.

Art. 23º - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até o seu atendimento médico.

Art. 24º - A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes em relação à participação na prova.

Art. 25º - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

Art. 26º - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 27º - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em até 48 horas após o encerramento do evento, com as devidas provas do fato reclamado.

CAPITULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º - Não serão realizadas inscrições no dia da VIII Corrida Rústica do Iguatemi Elenilson Silva – Pare de Fumar Correndo.

Art. 29º - A comissão organizadora do evento e os patrocinadores não se responsabilizarão por incidentes que venham ocorrer com atletas no decorrer do percurso.

Art. 30º - Poderá os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art. 31º - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

Art. 32º - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

Art. 33º - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Art. 34º - Qualquer ato ou fato não previsto neste regulamento e todos os assuntos técnicos e omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer.